

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 018/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a data e horário de votação pela comunidade escolar para as funções gratificadas de gestores das Escolas Municipais de Carinhanha e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação e a COMISSÃO ELEITORAL DA SEMEC, instituída por meio da Portaria nº 004 de 27 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, especialmente em observância ao disposto na Lei nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022, que trata acerca da Gestão Democrática nas Escolas Municipais de Carinhanha-Ba e suas alterações (Lei 1.360/2022, de 28 de outubro de 2022 e Lei nº 1.362/2022 de 08 de dezembro de 2022) e,

CONSIDERANDO que a eleição programada para ocorrer no dia 29 de setembro de 2023, nos termos do Anexo I, do Edital de Abertura nº 001/2023, de 01 de agosto de 2023 foi suspensa, por meio do Decreto nº 110/2023, de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, que o item 12.12 do Edital de Abertura nº 001/2023 prevê um intervalo no horário de almoço, ficando portanto, suspensa a eleições das 12h às 14h.

RESOLVE:

Art. 1º O Processo Eleitoral Complementar para gestores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha, oportunidade em que a Comunidade Escolar escolherá, por meio do voto, o (a) novo (a) diretor (a) e/ou vice-diretor(a), ocorrerá no dia 19/10/2023, ininterruptamente, das 08h às 17h, cabendo à Comissão Eleitoral de cada Escola organizar o revezamento dos seus integrantes, sempre que houver necessidade de ausentar-se do local de votação.

Parágrafo único. A apuração dos votos, a confecção da ATA de Resultado e o encaminhamento da Apuração dos votos para a Comissão Eleitoral da SEMEC, ocorrerá, na data mencionada no *caput* deste artigo, logo após o término da votação pela Comunidade Escolar.

Rua Campo Alegre, s/n, Bairro Cidade Jardim, Carinhanha - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 017/2023, publicada no Diário Oficial do Município 06 de outubro de 2023.

CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, 11 outubro de 2023.

Darlene Rodrigues Vieira Freitas Secretária Municipal de Educação

Aurea Belem Farias Santana Integrante da Comissão Eleitoral da Semec

Eurídice Sena de Oliveira da Silva Integrante da Comissão Eleitoral da Semec

Fátima flos Santos Pereira Integrante da Comissão Eleitoral da Semec

Integrante da Comissão Eleitoral da Semec

Ivana Lopes de Carvalho
Integrante da Comissão Eleitoral da Semec

Márcia Cristina Macêdo Cruz Integrante da Comissão Eleitoral da Semec

Maria do Socorro Marques Pessoa
Integrante da Comissão Eleitoral da Semec